República de Moçambique

# PLANO DE ACÇÃO MULTISSECTORIAL PARA RESPONDER A PROBLEMÁTICA DA PESSOA ALBINA E SUA PROTECÇÃO

Maputo, Dezembro de 2015

## NOTA INTRODUTÓRIA

Devido a vários motivos sócio-culturais e antropológicos na nossa sociedade, o país tem vivido nos últimos tempos ondas de violência contra a pessoa albina.

Parte da sociedade, movida de crença de que as pessoas albinas são úteis para rituais mágico-religiosas, sustentadas no raciocínio segundo o qual o sacrifício ou a morte deste grupo social, traz benefícios que se traduzem no enriquecimento das pessoas que praticam estes actos e, há um mito de que os albinos não morrem por causa natural, simplesmente desaparecem.

Esta situação pressupõe, uma necessidade especial por parte do Estado em primeira instância, em estabelecer mecanismos apropriados com vista a dar protecção redobrada a esta classe social.

Neste diapasão, em sede da 30ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, realizada no dia 01 de Setembro de 2015, este órgão apreciou a Informação **Sobre a Problemática das Pessoas com Albinismo e sua Protecção (ponto 11 da agenda).**

Na sequência disso, o Conselho de Ministros recomendou ao Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, na qualidade de Instituição Coordenadora, que deveria apresentar uma informação e plano de acção, contendo acções de curto, médio e longo prazo.

Na referida sessão, foi criada uma Comissão Multissectorial de Trabalho coordenada pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, integrando os Ministérios da Saúde, do Género, Criança e Acção Social, da Cultura e Turismo, do Interior, da Educação e Desenvolvimento Humano, de Ciência, Ensino Superior e Técnico Profissional, da Administração Estatal e Função Pública, da Juventude e Desportos, do Trabalho, Emprego e Segurança Social, Instituto de Investigação Sócio-Cultural-ARPAC, Gabinete de Informação-GABINFO, Universidade Eduardo Mondlane-UEM, Associação de Medicos Tradicionais de Mocambique, Associação Defendendo os Nossos Direitos, Associação Amor a Vida e ALBIMOZ, com objectivo de elaborar uma

proposta de Plano de Acção.

Em cumprimento da recomendação, a Comissão Multissectorial desencadeou várias reuniões técnicas de trabalho que culminou com a provação pelo Conselho de Ministros o Plano de Acção Multissectorial para Responder a Problemática da Pessoa Albina e sua Protecção em 24 de Novembro de 2015.

## LISTA DE ABREVIATURAS

**MJCR**-Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;

**MISAU**-Ministério da Saúde;

**MGCAS**-Ministério do Género, Criança e Acção Social;

**MICULT**-Ministério da Cultura e Turismo;

**MINT**-Ministério do Interior;

**MINEDH**-Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano;

**MCTESTP**-Ministério de Ciênia, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional;

**MAEFP**-Ministério da Administração e Função Pública;

**MJD**-Ministério da Juventude e Desporto;

**MTESS**-Ministério de Trabalho e Segurança Social;

**ARPAC**- Instituto de Investigação Sócio-Cultural;

**GABINFO**-Gabinete de Informação;

**UEM**-Universidade Eduardo Mondlane;

**AMETRAMO**-Associação de Médicos Tradicionais de Moçambique;

**OMS**-Organização Mundial da Saúde, e;

**ONU**-Organização das Nações Unidas.

## Índice

NOTA INTRODUTÓRIA ..... 2

LISTA DE ABREVIATURAS ..... 4

CONTEXTUALIZAÇÃO ..... 7

**OBJECTIVO GERAL** ..... 8

**OBJECTIVOS ESPECÍFICOS** ..... 8

METODOLOGIA ..... 8

CONCEITO ..... 9

PRESSUPOSTOS ..... 9

PONTO DE SITUAÇÃO ..... 10

MOTIVAÇÃO DO CRIME ..... 11

MATRIZ DE ACÇÕES DE SEGUIMENTO ..... 11

**PROMOVER A EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COMUNIDADES.** ..... 12

**GARANTIR A PROTECÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOA ALBINA.** ..... 16

**ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA, CELERIDADE PROCESSUAL E DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS.** ..... 18

**REALIZAR ESTUDOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS, QUE POSSAM FORNECER EVIDÊNCIA CIENTÍFICA PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.** ..... 21

CRONOGRAMA E MONITORIA ..... 23

NÚMERO DE ACÇÕES E IMPACTO ORÇAMENTAL ..... 31

CONCLUSÃO ..... 31

**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS**

**PROPOSTA DE PLANO DE ACÇÃO MULTISSECTORIAL PARA RESPONDER A PROBLEMÁTICA DA PESSOA ALBINA E SUA PROTECÇÃO**

---

# CONTEXTUALIZAÇÃO

A 30ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, realizada no dia 01 de Setembro de 2015, apreciou a Informação **Sobre a Problemática das Pessoas com Albinismo e sua Protecção (ponto 11 da agenda).**

Na sequência desta apreciação, o Conselho de Ministros recomendou ao Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, na qualidade de Instituição Coordenadora, que deveria apresentar uma informação e plano de acção, contendo acções de curto, médio e longo prazo.

Na referida sessão, foi criada uma Comissão Multissectorial de Trabalho coordenada pelo Ministério da Justiça, Assuntos

Constitucionais e Religiosos, integrando os Ministérios da Saúde, do Género, Criança e Acção Social, da Cultura e Turismo, do Interior, da Educação e Desenvolvimento Humano, de Ciência, Ensino Superior e Técnico Profissional, da Administração Estatal e Função Pública, da Juventude e Desportos, do Trabalho, Emprego e Segurança Social, Instituto de Investigação Sócio-Cultural-ARPAC, Gabinete de Informação-GABINFO, Universidade Eduardo Mondlane-UEM, Associação de Medicos Tradicionais de Mocambique, Associação Defendendo os Nossos Direitos, Associação Amor a Vida e ALBIMOZ, com objectivo de elaborar uma proposta de Plano de Acção.

A presente proposta do Plano de Acção visa desmistificar a percepção sobre a pessoa albina na sociedade e, tem como objectivos os seguintes:

**OBJECTIVO GERAL**

- Garantir a protecção da pessoa albina

**OBJECTIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a Educação, informação e sensibilização das famílias e comunidades;
- Garantir a proteccão e assistência social à pessoa albina;
- Assegurar a prevenção, assistência jurídica, celeridade processual e divulgação das punições dos agentes dos crimes;
- Realizar Estudos socio-antropológicos, que possam fornecer evidência científica para a formulação de políticas públicas sobre a matéria.

## METODOLOGIA

Para a elaboração da presente proposta de Plano de Acção, foram recolhidas informações e acções com impacto imediato, a médio e longo prazos que são desenvolvidas pelo Governo a vários níveis incluindo outros sectores da sociedade, em torno da problemática da pessoa albina decorrente no país.

## CONCEITO

O albinismo é uma condição causada pela deficiência na produção de melanina, e, dependendo do grau, podem apresentar alterações na cor da pele, dos olhos e dos cabelos.

A cor da pele, dos olhos e dos cabelos são determinadas pela quantidade de melanina produzida em nosso corpo. A melanina tem como principal função, garantir a pigmentação e a protecção da pele contra a radiação solar.

Segundo a Organização Mundial de Saúde o albinismo afecta 1 em cada 5.000 pessoas e 1 em cada 15.000 pessoas na Africa Subsahariana (O.N.U,2015)

## PRESSUPOSTOS

A prevenção e o combate à criminalidade constitui uma das prioridades deste Governo e é nesta direcção que se tem concentrado todas as acções e meios, visando garantir a tranquilidade no seio da nossa população.

Entretanto, nos últimos 12 meses, o nosso país tem estado, tristemente, a assistir um fenómeno caracterizado pela prática de crimes contra pessoas albinas, nas formas de rapto, ofensas corporais, homicídio, tráfico de pessoas, extracção e tráfico de órgãos e até desrespeito dos mortos, comummente designado por “violação de túmulos”.

## PONTO DE SITUAÇÃO

Foram noticiados casos de perseguição da pessoa albina pela primeira vez em Dezembro de 2014 na Província de Nampula, epicentro do fenómeno, tendo atingido até o mês de Outubro de 2015, um total de 22 vítimas.
No mesmo período, a Procuradoria-Geral da República autuou um total de 57 processos- crime, tendo as províncias de Nampula com 32, Zambézia 15, Niassa 5, Cabo Delgado 3 e Inhambane 2 processos.

Face a situação, o Governo através da acção da Polícia da República de Moçambique, no âmbito das actividades operativas em colaboração com as comunidades nas províncias identificadas, desencadeou procedimento criminal, instruindo respectivos processos, em que 91 pessoas foram constituídas em arguidas em conexão com estes tipos de crime, todas elas nacionais, das quais 56 em privação da liberdade e 35 em liberdade.

Dos processos-crime instaurados, 22 findaram em 8 abstenções e 14 acusações. Das 14 acusações, 8 casos foram julgados e condenados a penas exemplares até de 20 anos de prisão maior, 1 em fase de instrução contraditória e os restantes 5 aguardam as fases subsequentes, sendo que 1 mereceu despacho de pronúncia.

A par destas acções, existem outras dignas de realce, nomeadamente:

- Reactivação dos Grupos de Referência onde estão integradas todas as forças vivas da sociedade;
- Consciencialização da pessoa albina para a elevação da sua auto-estima;
- Produzido pelo ARPAC, um estudo preliminar sócio-antropológico sobre albinismo;
- Assinado Memorando de Entendimento entre o Ministério da Saúde e a Associação Defendendo os Nossos Direitos na àrea de assistência médica e medicamentosa à pessoa albina;

- Levados a cabo sessões de debate televisivo e radiofónico;
- Integração pelo MGCAS da pessoa albina em situação de vulnerabilidade nos programas de segurança social básico;
- Manifestação de repúdio pela Sociedade, através de mensagens de condenação, marchas e exortação;
- Realização de campanhas de educação cívica pelo MINEDH, sob lema "**O ALBINO É MEU IRMÃO"**
- Pintura de murais nas escolas pelo MINEDH, com mensagens de repúdio contra o rapto e assassinato de albinos.

O levantamento feito pelo ARPAC do MCTUR, indica que a principal motivação dos mentores destes tipos de crime (rapto e homicídio) é a de obterem partes do corpo (órgãos genitais, cabelo, unhas e olhos) da pessoa albina para posterior venda aos potenciais interessados.

## MOTIVAÇÃO DO CRIME

Dos resultados preliminares do estudo presume-se que, por um lado, os mentores destes tipos de crime são movidos por uma enorme ganância e, por outro, por maioria da população não conhecer as causas do albinismo, aliada a ignorância e mitos, que levam até a falta de consideração pela vida humana.

## MATRIZ DE ACÇÕES DE SEGUIMENTO

Dado o nível preocupante dos factos relacionados com os crimes de rapto, ofensas corporais e homicídio contra a pessoa albina, a Comissão Multissectorial de Trabalho propõe o presente Plano de Acção e respectivo orçamento, cujas sessões de monitoria e acompanhamento serão trimestrais.

**PROMOVER A EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COMUNIDADES.**

| N° | Actividade | Localização | Meta | Resultado esperado | Responsabilidade | Prazo | Orçamento | Grau de Cumprimento | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Realizar palestras de consciencialização sobre a saúde e os cuidados da pessoa albina junto às comunidades | De âmbito Nacional | 152 Palestras por cada sector | Comunidade sensibilizada | MISAU, MINEDH, MGCAS, MCTESTP MJCR, MICULTUR MTESS, MINT, MAEFP AMETRAMO, Associações Defendendo os Nossos Direitos | Curto e Médio | 2.405.133,00 Mts) | | *Coordenação MISAU* |
| **02** | Produzir e divulgar material de educação cívica, jurídica públicas | De âmbito Nacional | 20.000 por cada sector (Cartazes e Panfletos; Spots; | População informada e verificada mudança de atitude | MISAU, MINEDH, MGCAS, MCTESTP, MITESS | Curto e Médio | 1.800,000,00 Mts | | *Coordenação GABINFO* |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | radiofónicos e televisivos, Sketch) | | MJCR, MINT, MAEFP MICULTUR, e GABINFO | | | | |
| **03** | Realizar acções educativas através de sessões de teatro, poesia, redaccão, canto, e pintura de murais | De âmbito Nacional | - 100 sessões por daca seccão (teatro poesia, colectânea de redacções e canto produzida) - 100 de Escolas com murais pintados. | Comunidade escolar informada e consciencializ ada | MICULTUR e MINEDH MCTESTP, MITESS, MAEFP | Curto e Médio | 1.800.000,00 | | *Coordenação* MICULTUR |
| **04** | Capacitar as familias, comunidades, | De âmbito Nacional | - 112 sessões regionais | Capacitadas as Familias, comunidades, | MGCAS, MJCR, MCTESTP, MICULTUR, | Curto e Médio | 1058.052,00 Mts), | | *Coordenação* MAEFP |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | conselhos consultivos locais, as lideranças Comunitárias Locais, instituições religiosas e sociedade civil para a promoção de acções de prevenção e combate a rapto e assassinato de pessoa albina | | de capacitação | conselhos consultivos locais, as Lideranças Comunitárias Locais, instituições religiosas e sociedade civil | MINT, MISAU, MAEFP | | | | |
| **05** | Coordenar com outros órgãos de comunicação social a participação de individualidades em debates, entrevistas e em | De âmbito Central | 100% acções de coordenação assegurada | População informada | GABINFO | Curto e Médio | 2.838.600,00 Mts | | *Coordenação GABINFO* |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | programas radiofónicos e televisivos e na disseminação de informação sobre a pessoa albina | | | | | | | | |
| **06** | Realizar capacitação de jornalistas | De âmbito Central | (4) sessões de capacitação | Jornalistas capacitados | GABINFO, MISAU, MINT, MJCR, MGCAS, MCTESTP, MICULTUR | Curto e Médio | 3.689.624,00 Mts | | *Coordenação GABINFO* |
| **07** | Incluir nos curricula e nos manuais escolares conteúdos relacionados a pessoa albina | De âmbito central | Integrada a temática de protecção da pessoa albina nos manuais escolares e no manual de educação para | Assegurada a educação adequada a pessoa albina | MINEDH | Médio e Longo | ??????????? | | *Coordenação MINEDH* |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | cidadania. | | | | | | |

**GARANTIR A PROTECÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOA ALBINA.**

| N° | Actividade | Localização | Meta | Resultado esperado | Responsa bilidade | Prazo | Orçamento | Grau de Cumprimento | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Priorizar assistência médica nas áreas de dermatologia,oftamologia, cirurgia, oncologia e banco de óculos à pessoa albina | De âmbito Nacional | 100% de pessoa albina assistida | Assegurada a assistência médica a pessoa albina | MISAU | Curto e Médio | | | *Coordenação MISAU* |
| **02** | Prover assistência social à pessoa albina e suas famílias | De âmbito Nacional | 400 pessoas albinas e suas famílias assistidas | Assegurada a assistência à pessoa albina e sua familia | MGCAS | Curto e Médio | 2.400.000,00 Mts | | *Coordenação MGCAS* |
| **03** | Integrar à pessoa albina vulnerável e sua família nos | De âmbito Nacional | 500 pessoas albinas e suas famílias integradas | Assegurada a assistência à pessoa albina | MGCAS | Curto e Médio | 3.600.000,00 Mts | | *Coordenação MGCAS* |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | programas de segurança social básico | | | | | | | | |
| **04** | Prestar apoio psico-social à pessoa albina vítima de violência e discriminação | De âmbito Nacional | 100% da pessoa albina e suas familias assistidas | Assegurada a assistência à pessoa albina e suas familias | MGCAS, MISAU MINT MAEFP MITESS MCTESTP | Curto e Médio | 1.500.000,00 Mts | | *Coordenação MISAU* |
| **05** | Priorizar a disponibilidade de lugares na primeira fila das salas de aulas, devido a problema de visão. | De âmbito Nacional | Instrumento de orientação produzido e distribuido a todas as escolas. | Assegurada a educação adequada à pessoa albina | MINEDH, MCTESTP | Curto e Médio | | | *Coordenação MINEDH* |
| **06** | Adoptar caracteres | De âmbito Nacional | 100% pessoas albinas | Assegurada a educação | MINEDH, MCTEST | Curto, Médio e | | | *Coordenação MINEDH* |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | maiores adequados à condição visual da pessoa albina, nas provas de exame devido a problema de visão. | | beneficiadas. | adequada à pessoa albina | P | Longo | | | |

**ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA, CELERIDADE PROCESSUAL E DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS.**

| N° | Actividade | Localização | Meta | Resultado esperado | Responsabilidade | Prazo | Orçamento | Grau de Cumprimento | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Garantir a assistência jurídica as vitimas em sede de julgamento | De âmbito nacional | 100% de vitimas | 100% de vitimas assistidos | MJCR | Curto e Médio | N/A | | *Coordenação MJCR* |
| **02** | Assegurar o registo civil a | De âmbito nacional | 100% de pessoas | Pessoas albinas | MJCR | Curto e Médio | 500.000,00Mts | | *Coordenação MJCR* |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pessoa albina | | albinas registadas | registadas | | | | | |
| **03** | Garantir os direitos fundamentais relativos à pessoa albina | De âmbito nacional | Todos os processos | Direitos garantidos | MINT e MJCR | Curto e Médio | 1.000.000.00 Mts | | *Coordenação MJCR* |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **04** | Divulgar as decisões tomadas pelos Tribunais mostrando as penas aplicadas aos infractores com vista a desencorajar a prática destes tipos de crimes | De âmbito nacional | Todos os processos | Direitos garantidos | MJCR | Curto e Médio | 1.000.000,00 Mts | | *Coordenação MJCR* |
| **05** | Aprovar a Lei sobre a actividade da medicina tradicional e o respectivo | De âmbito Central | (1) | A Lei aprovada | MISAU e MJCR | Médio | 2.000.000,Mts | | *Coordenação MISAU* |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | regulamento | | | | | | | | |
| **06** | Assegurar que os mandantes (autores morais) destes crimes sejam identificados e responsabilizados | De âmbito Central | Acções de busca e captura asseguradas | Mandantes identificados e encaminhados ao Tribunal | MINT | Curto e Médio | N/A | | *Coordenação MJCR* |

**REALIZAR ESTUDOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS, QUE POSSAM FORNECER EVIDÊNCIA CIENTÍFICA PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.**

| N° | Actividade | Localização | Meta | Resultado esperado | Responsabilidade | Prazo | Orçamento | Grau de Cumprimento | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Realizar estudo sócio-antropológico sobre crimes contra a pessoa albina | De âmbito Nacional e nos países vizinhos | (2) Estudos realizados | Colhidas referências para elaboração de relatórios para a compreensão do fenómeno | *MICTESTP* U.E.M, ARPAC | Médio e Longo | 3.000.000,00Mts | | *Coordenação MICTESTP* |
| **02** | Produzir material para a formulação de políticas públicas | De âmbito Nacional | Material produzido | Produzido material para a formulação de política pública | Sectores afins | Longo | 2.000.000,00Mts | | *TODOS* |

## CRONOGRAMA E MONITORIA

### PROMOVER A EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COMUNIDADES

| N° | Actividade | Meta/ Prazo | | | Monitoria | | | | Indicadores | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Curto **( até 1 anos)** | Médio **( de 1 a 3 anos)** | Longo **(de 3 a 5 anos)** | **1º** | **2º** | **3 º** | **4 º** | | |
| **01** | Realizar 1824 palestras de consciencialização sobre a saúde e os cuidados da pessoa albina junto às comunidades | 456 | 912 | 456 | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | **Novembro** 1ª semana | *1824x4 anos* | *Coordenação MISAU* |
| **02** | Produzir e divulgar cerca de 100,000 unidades de material de educação cívica, | 25.000 | 50.000 | 25.000 | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *100x4 anos* | *Coordenação GABINFO* |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | jurídica públicas | | | | | | | | | | |
| **03** | Realizar 100 sessões educativas através de sessões de teatro, poesia, redaccão, canto, e 100 pinturas de murais nas escolas | 25 | 50 | 25 | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *100x4 anos* | *Coordenação* MCULT | |
| **04** | Realizar 112 sessões de capacitação as familias, comunidades, conselhos consultivos locais, as Lideranças Comunitárias Locais, instituições | 28 realizadas | 56 realizadas | 28 Realizadas | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *112x4 anos* | *Coordenação* MAEFP | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | religiosas e sociedade civil para a promoção de acções de prevenção e combate a rapto e assassinato de pessoa albina | | | | | | | | | |
| **05** | Coordenar com outros órgãos de comunicação social a participação de individualidades em debates, entrevistas e em programas radiofónicos e televisivos e na disseminação de informação sobre a pessoa albina | | | | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | | *Coordenação GABINFO* |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **06** | Realizar 4 capacitações de jornalistas | 1 | 2 | 1 | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *4x 4 anos* | *Coordenação GABINFO* |
| **07** | Incluir nos curricula e nos manuais escolares conteúdos relacionados a pessoa albina | | | | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | | *Coordenação MINEDH* |

**GARANTIR A PROTECÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOA ALBINA.**

| N° | Actividade | Meta/ Prazo | | | Monitoria | | | | Indicadores | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Curto | Médio | Longo | 1 | 2 | 3 | 4 | | |
| **01** | Priorizar assistência médica nas áreas de dermatologia, oftamologia, cirurgia, oncologia e banco de óculos à pessoa albina | | % de pessoa albina assistida | | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | % assistida | *Coordenação MISAU* |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **02** | Prover assistência social à 400 pessoa albina e suas famílias | 100 | 200 | 100 | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *Providas 400 pessoas albinas e sua famílias* | *Coordenação MGCAS* |
| **03** | Integrar 500 pessoas albinas vulnerável e sua família nos programas de segurança social básico | 100 | 300 | 100 | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *500 pessoas albinas e suas familias integradas* | *Coordenação MGCAS* |
| **04** | Prestar apoio psico-social à pessoa albina vítima de violência e discriminação | | % da pessoa albina e suas familias assistidas | | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | | *Coordenação MISAU* |
| **05** | Priorizar a disponibilidade de lugares na primeira fila das salas de aulas, devido a | | % da pessoa albina | | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | | *Coordenação MINEDH* |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | problema de visão. | | | | | | | | | |
| **06** | Adoptar caracteres maiores adequados à condição visual da pessoa albina, nas provas de exame devido a problema de visão. | | % pessoas albinas beneficiadas. | | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | | *Coordenação MINEDH* |

**ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA, CELERIDADE PROCESSUAL E DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS.**

| N° | Actividade | Meta/Prazo | | | Monitoria | | | | Indicador | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Curto | Médio | Longo | 1 | 2 | 3 | 4 | | |
| **01** | Garantir a assistência jurídica as vítimas em sede de julgamento | % garantida assistência jurídica | garantida assistência jurídica | garantida assistência jurídica | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *% de pessoa albina assistida* | *Coordenação MJCR* |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **02** | Assegurar o registo civil a pessoa albina | % pessoa albina registada | Pessoa albina registada | Pessoa albina registada | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *% de pessoa albina registada* | *Coordenação MJCR* |
| **03** | Garantir os direitos fundamentais relativos à pessoa albina | Os direitos garantidos | Os direitos garantidos | Os direitos garantidos | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *100%* | *Coordenação MJCR* |
| **04** | Divulgar as decisões tomadas pelos Tribunais mostrando as penas aplicadas aos infractores com vista a desencorajar a prática destes tipos de crimes | Decisões divulgadas | Decisões divulgadas | Decisões divulgadas | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *100% das deciõses judiciais divulgadas* | *Coordenação MJCR* |
| **05** | Aprovar lei da actividade da | | 1 | | Abril 1ª | Junho 1ª | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | *1x 4 anos* | *Coordenação MISAU* |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | medicina tradicional e seu regulamento | | | | semana | semana | | | | |
| **06** | Assegurar que os mandantes (autores morais) destes crimes sejam identificados e responsabilzados | Autores morais responsabilizados | Autores morais responsabilizados | Autores morais responsabilizados | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | Mandantes julgados | *Coordenação MJCR* |

**REALIZAR ESTUDOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS, QUE POSSAM FORNECER EVIDÊNCIA CIENTÍFICA PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.**

| N° | Actividade | Metas/ Prazos | | | Monitoria | | | | Indicadores | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Curto | Médio | Longo | 1 | 2 | 3 | 4 | | |
| **01** | Realizar 2 estudos sócio-antropológicos sobre crimes contra a pessoa albina | | 1 | 1 | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | (2) Estudos realizados e divulgados | *Coordenação MCTESTP* |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **02** | Produzir material para a formulação de políticas públicas | | | 1 | Abril 1ª semana | Junho 1ª semana | Setembro 1ª semana | Novembro 1ª semana | Políticas públicas elaboradas | *MJCR* |

## NÚMERO DE ACÇÕES E IMPACTO ORÇAMENTAL

| Número de Acções | Orçamento (Mts) | Observações |
|---|---|---|
| **G1 – OE1 – 7** | 13.591.409,00 | Atribuir orçamento para acção 7(MINEDH) |
| **G2 – OE2 – 6** | 7.500.000,00 | |
| **G3 – OE3 – 6** | 4.650.000,00 | |
| **G4 – OE4 – 2** | 5000.000,00 | |
| **Total – 21** | **30.741.409,00** | |

## CONCLUSÃO

Desde o início de trabalho de elaboração do presente Plano, várias reuniões tiveram lugar pelos sectores com vista a concretização do mesmo. Acredita-se que ainda é um trabalho inacabado, podendo, no decurso da sua implementação, revelar a necessidade de retomar segunda fase.

Como se depreende logo na nota introdutória, este plano vem em estabelecer mecanismos apropriados imediatos com vista a dar protecção redobrada a pessoa albina.